PORTARIA Nº 255/2023

SÚMULA: "INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, José de Jesuz Izac no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santana do Itararé;

Considerando as informações de indisciplina e de reincidência conforme repreensão aplicada por escrito de servidor público efetivo;

Considerando o oficio nº 091/2023 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a incontinência pública, que constitui infração administrativa, prevista no Estatuto do Servidor Público do Município (artigo 218, inciso III da Lei 029/2003) atribuído ao servidor público efetivo, portador da matrícula nº 20623,

Artigo 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:

I - Presidente:
a): Eunice Satomi Nakayama Matsubara, Enfermeira, Matricula nº 3831

II - Membros:
a): Juliana Cristina Calixto Pereira, Agente Comunitária de Saúde - Equipe Urbana, Matricula nº 4351

b): Sergio Ferreira Alves, Motorista, Matricula nº 21183

Artigo 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Artigo 4º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana do Itararé, 19 de junho de 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL